

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1196 - 06 de Dezembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI SESSÃO 007/2022

DEFERIDOS: 90050/2022-

INDEFERIDOS: 90051/2022-90057/2022-90066/2022-90106/2022-90107/2022-90118/2022-90119/2022-000014/2021-000164/2022

Cach, Macacu RJ, 02 de Dezembro de 2022

I FONARDO PASSOS MORFIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 504

PORTARIA Nº 504/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5304, de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, <u>LICENÇA PRÊMIO</u>, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ı	MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
	4955	IOLANDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	5304/2022	16/11/2022	13/02/2023	2005/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 29 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 505

PORTARIA Nº 505/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5502, de 04 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, <u>LICENÇA PRÊMIO</u>, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5341	ALCIDIA DA SILVA	5505/2022	02/01/2023	01/04/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - R1, 29 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 039

ERRATA Nº 039/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

Na Portaria nº444 de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1166 de 04 de outubro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MATR.	NOME	PERIODO .	INICIO	TERMINO
4028	JOSÉ CARLOS DE SOUZA ROCHA	2013/2014	03/10/2022	01/11/2022

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E

MATR. NOME P	RIODO INICIO TERMINO
4028 JOSÉ CARLOS DE SOUZA ROCHA 20	6/2017 03/10/2022 01/11/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de novembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 040

ERRATA Nº 040/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO $N^{\rm o}$ 4.124,

Na Portaria nº446 de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº1169 de 07 de outubro de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	<u>TÉRMINO</u>	<u>PERÍODO</u>
9606	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	3904/2022	15/09/2022	13/03/2023	2010/2020

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	<u>TÉRMINO</u>	<u>PERÍODO</u>
9606	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	3904/2022	15/09/2022	13/12/2022	2010/2015

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 29 de novembro de 2022

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração





Cachoeiras
de Macacu
LINE SECRETARIA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022

CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -MAGISTÉRIO

De acordo com o Art. 50 e Art. 52 da Lei nº 207/1985, acrescida pelo Parágrafo Único da Lei nº 502/1990, Lei Complementar nº 011/2002, Lei nº 1.878/2011 e, considerando a realização do Concurso Público referente ao Edital 001/2022, o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, através deste Edital, o Concurso de Remoção dos Professores Docente I e II do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu/R1

Art. 1º - A Remoção dos Profissionais da Educação, mediante concurso, será realizada pela Assessoria de Gestão Administrativa e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação

- II- Tempo de lotação na Unidade Escolar
- III- Persistindo o empate, o mais idoso.

DA INSCRIÇÃO

- Art. 3º As inscrições para o Concurso de Remoção dos Profissionais da Educação estarão abertas no período de 05 a 15/12/2022.
- \$10 As inscrições serão realizadas no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 9h às 16h, instruídas com:

 a) Requerimento constando dados do Candidato;
- b) Mapa de Tempo de Serviço (MTS).
- § 2º No requerimento, o candidato preencherá, sem emendas ou rasuras, as informações colicitadas, assumindo inteira responsabilidade pelo que declarar
- **Art. 4º** O tempo de serviço público municipal será apurado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Ficha Funcional do candidato.

Parágrafo Único - Para efeito de contagem de pontos no servico público municipal, será considerado o tempo até 31/12/2022.

Art. 5º – Em decorrência da Remoção em Caráter Especial para os Funcionários Administrativos realizada através da Resolução nº 012/2021 e do Edital do Concurso 001/2022 não contemplar o referido quadro de profissionais, não serão permitidas inscrições para tais cargos.

DAS VAGAS

Art. 6° - As vagas oferecidas para o Concurso de Remoção compreenderão as iniciais e as potenciais, sendo:

a) Iniciais, as existentes em decorrência de vacância de cargos, bem como de aberturas de a) ilincials, as existentes em decorrencia de vacancia de cargos, pem como de aberturas novas turmas ou de novas Unidades Escolares; b) Potenciais, as vagas surgidas durante o processo de remoção dos candidatos inscritos.

Secretaria Municipal de Educação Email: smecachoeiras@gmail.com : smecachoeiras@gma Tel.: (21) 2649-4810



BRASIL

Cachoeiras
estado do Rio de Janeiro
prefeitura municipal de cachoeiras de macacu
secretaria municipal de educação

Art. 7º - As vagas iniciais para o Concurso de Remoção serão identificadas e relacionadas o da Secretaria Municipal de Educação que tornará público, a partir do dia

Art. 8° - O Concurso de Remoção seguirá os critérios estabelecidos pelo Artigo 50 e Artigo 52, incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único da Lei nº. 207/1985.

Art. 9º - Encerrado o período de inscrição, a Assessoria de Gestão Administrativa e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação providenciará a listagem com a classificação preliminar, afixando-a nesta Secretaria a partir de 12/12/2021 para conhecimento, tendo o candidato 02 (dois) dias úteis, de 21 a 22/12/2022, para solicitar revisão de pontos.

revisão de pontos. § 1º - Não havendo pronunciamento, por parte do candidato, nesse período, implicará na aceitação tácita dos pontos que lhe foram atribuídos. § 2º - Expirado o prazo para revisão, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará no seu quadro de avisos a listagem de classificação final em 22/12/2022, encaminhando-a para publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 10 - A escolha de vagas ocorrerá no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu, situada na Av. Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, neste Município, no dia 28/12/2022, conforme horários discriminados abaixo:

09:30h 10:30h a) Professor I b) Professor II

§ 1º - O não comparecimento do candidato ou representante munido de Procuração, no dia horário específico de sua categoria funcional, implicará em sua desclassificação do referido concurso.

§ 2º - Caso o candidato compareca após a chamada de sua ordem de classificação, estando o concurso em andamento, este poderá escolher a vaga no final do processo, após a escolha de todos os demais participantes.

Art. 11 - A escolha de vagas ocorrerá obedecendo à categoria funcional e à disciplina de habilitação do Professor em Concurso Público e, ainda, classificação por pontos, observadas as vagas iniciais e as potenciais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Não será permitida desistência do candidato após remoção processada, a qual terá o efeito de lotação a partir de 01/02/2023. Parágrafo Único - Só será autorizada permuta após 72 (setenta e duas) horas da

realização do Concurso de Remoção, na Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as condições para autorização.

Art. 13 - Todos os profissionais da Educação que participarem do Processo de Remoção deverão atender ao disposto no presente Edital.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiras de Macacu, 18 de Novembro de 2022. Osório Luís Figueiredo de Souza

Secretaria Municipal de Educação



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 037/2022

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022. "

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu. Estado do Rio de Janeiro. no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente de modo a possibilitar às partes o conhecimento prévio de atos administrativos:

CONSIDERANDO a inequívoca repercussão que alcança o evento esportivo Copa do

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o expediente da Câmara Municipal em razão dos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I-No dia 05/12/2022, o expediente terá início às 09h e encerrará às 12h

Art.2°-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 05 de Dezembro de 2022

Gabinete da Presidência 05 de Dezembro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=

PORTARIA Nº 038

PORTARIA nº 038/2022

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022 "

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente de modo a possibilitar às partes o conhecimento prévio de atos administrativos

CONSIDERANDO a inequívoca repercussão que alcança o evento esportivo Copa do Mundo:

Art. 1º-Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nesta casa Legislativa no dia 09 de Dezembro de 2022.

Art.2°-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 09 de Dezembro de 2022

Gabinete da Presidência.06 de Dezembro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado =Presidente=



DECRETO Nº 4.570 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.570, de 06 de dezembro de 2022.

Abre **Crédito Adicional Suplementar -** Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municipal, n° 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000.00 (Cento e trinta mil reais)) para Reforco da(s) seguinte(s) Dotação(ões)

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.01- CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU 01.031.0023.2.099.3.1.90.94.00.00.00.0500

Total da Suplementação: RS

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recur provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1°., do Artigo n°. 43, da Lei n° 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

> 10 - CÂMARA MUNICIPAL 10 - CAMARA MUNICIPAL 10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU 01.031.0023.2.099.3.3.90.14.00.00.00.00.0500 01.031.0023.2.099.3.3.90.46.00.00.00.00.0500

80.000,00 50.000,00 130.000,00

130.000.00

130,000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA



Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.

Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

SUS MINISTERIO DA MINISTERIO DA BRASIL DOS DIRECTOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 490 - 06 de Dezembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1196

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
ARAL COMERCIAL LTDA ME;
JB EMPREENDIMENTOS;
J. MONTEIRO MATERIAL ELÉTRICO,
CONSTRUÇÃO E BAZAR LTDA;
LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA
DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI;
NATHÁLIA MARCIAL BARCELLOS
COMÉRCIO E SERVIÇOS;
WAN EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Utensílios e equipamentos de cozinha a serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 999.855,23 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 683/2022.

Cachoeiras de Macacu, 18 de novembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ X CONSÓRCIO CPDM

OBJETO: Aquisição de 2000 (dois) mil, tablets, 2000 (dois) mil películas e 2000 (dois) capas para o Tablet, tendo como objetivo atender aos alunos do primeiro e segundo ano escolar da Rede Municipal de Educação com atividades lúdicas de alfabetização.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.571.800,00 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após entrega

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 598/2022.

Cachoeiras de Macacu, 24 de novembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu/FME, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o extrato da Ata de registro de preços nº 010/2022, publicado nas folhas 06 (seis) da Edição do DO 1189 de 25 de novembro de 2022, por duplicidade de publicação.

Cachoeiras de Macacu, 30 de novembro de 2022

Osório Luís Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação/FME

EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

R.B.AZEVEDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Intermunicipal para atendimento a Equipe da SME, Programas e Projetos Educacionais.

VALOR TOTAL: R\$17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO SERVIÇO: 3 (três) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 358/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022 Proc. nº 5405/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA COSTAL E ABATE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

PELO PRESENTE AVISO, FICA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1188 DE 24/11/2022, **ADIADO SINE DIE**, POR FORÇA DO MEMORANDO Nº 182 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO, DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PARTE TÉCNICA CONSTANTE DO PROCESSO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de dezembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Pregoeira **4** Edição 1196

EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para implantação do programa de musicalização nas Escolas através das Bandas Escolares.

VALOR TOTAL: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta dias)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 591/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 12/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDINE/RJ

OBJETO: Pagamento de taxa de Inscrição de Servidores da Rede Municipal de Educação em Fórum Estadual Extraordinário. Expectativas para uma Educação com qualidade nos próximos quatro anos (Aprendizagem, financiamento e gestão) para dirigentes Municipais e Equipe técnica das Secretarias de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 809/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

06 de Dezembro de 2022 - XIV

PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE**:

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 368/2022

Pregão 014/2022

Modalidade: Pregão Presencial
Data da Homologação: 01/12/2022
Objeto: Contratação de empresa para
aquisição de Material didático escolar,
pedagógico e Armarinho de uso
coletivo, para as Unidades Escolares e
para reposição do Kit Escolar.

Fornecedores: Castro e Castro Comércio e Importado LTDA.; Click Informática e Negócios; Compastas Comércio e Serviços Gráficos LTDA.; Golden Rio Comercial Eireli; J. Monteiro Material Elétrico, Construção e Bazar LTDA.

Valor Global: R\$ 900.372,21 (novecentos mil e trezentos e setenta e dois reais vinte e um centavos.

Cachoeiras de Macacu, 01 de dezembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 10/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ X

ADRIANO VARGAS FREITAS

OBJETO: Curso de atualização para professores da modalidade EJA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 620/2022.

Cachoeiras de Macacu, 21 de novembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 11/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ X MOVIMENTA EDITORA S.A

OBJETO: Aquisição de livros da Movimenta Editora S.A., em forma de conjuntos de volumes, divididos em dois projetos distintos: Palavra Cantada na Escola e Matemática em Jogo – MAJOG, organizados em torno de uma proposta pedagógica e de uma progressão didática articulada à Educação Infantil (4 e 5 anos) e aos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º A.E.) e com treinamento, incluso, para professores e coordenadores a fim de garantir o uso adequado do acervo em sala de aula.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.286.435,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias, após entrega.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 681/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de novembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário Municipal de Educação Gestor do Fundo Municipal de Educação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022. Proc. Adm. nº 4586/2022.

DATA DE ABERTURA: 22 de DEZEMBRO DE 2022

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA IMPRESSA, COM ABRAGÊNCIA DE CIRCULAÇÃO SEMANAL, COM FORMATO TABLÓIDE E/OU STANDART, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha n° 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraselicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de dezembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

X

W. W. PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Alteração de prazo contratual referente a aquisição de 01 (um) veículo, tipo SUV, a ser utilizado na "Patrulha Maria da Penha".

PRAZO DO ADITAMENTO: 30 (tinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1°, II e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO N° 010/2022 - Proc. Adm. n°.0719/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02/12/2022.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022. Proc. Adm. nº 6020/2022.

DATA DE ABERTURA: **26 DE DEZEMBRO DE 2022**.

HORÁRIO: 13h30min HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMPLETA COM A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO E PASSEIO DE CONCRETO NA EXTENSÃO DA RUA DAS PEDRAS, NO BAIRRO BOA VISTA, RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914488/2021/MTUR/CAIXA.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha n° 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa e portando Pendrive para os anexos técnicos, das 10h00min às 16h00min horas ou através do endereço eletrônico:

 $comprase licita co escacho eiras @yahoo.\\ com$

Cach. de Macacu/RJ, 06 de dezembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022. Proc. Adm. nº 2787/2022.

DATA DE ABERTURA: 23 de DEZEMBRO DE 2022.

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME A SEREM UTILIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO E AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, COM RECURSO ORIUNDO DA "PLATAFORMA MAIS BRASIL № 005369/2022" — Emenda Parlamentar.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ — localizada à Rua Oswaldo Aranha n° 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraselicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de dezembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022 Proc. nº 5891/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS E RECREAÇÃO NECESSÁRIOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

PELO PRESENTE AVISO, FICA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 484 – 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - Nº 1190 - PG 01, ADIADO SINE DIE, POR FORÇA DE ADEQUAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de dezembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney Pregoeira



UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- O CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.





